



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.795/2006.

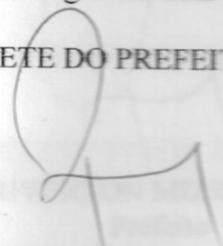
Altera a Denominação de Escola Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado "**COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA ELZA IBRAHIM**", a Escola Municipal Professora Elza Ibrahim, criada pela Lei Municipal nº. 2768/2006.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2006.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>02062006</u>
Edição N.º	<u>5984</u>
Data	<u>18/07/06</u> pág. <u>06</u>
	<u>17.10</u>